



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39/2018

Declara aprovado para o exercício 2019, o Quadro de Detalhamento de Despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, os termos da **Lei Municipal 2.373/2018 que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019**;

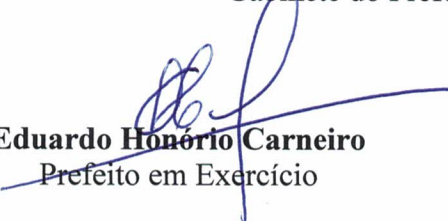
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações da Administração Pública Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual – LOA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício